



PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍTA-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 038/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição
em favor da Sra. NEIDE MARTINS MODESTO”

A Diretora Executiva do PREVPAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Anexo “X”, da Lei Complementar Municipal n.º 048/2013, de 15 de janeiro de 2013, Art. 86, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição**, em favor da **Sra. NEIDE MARTINS MODESTO**, portadora do RG de n.º 901030 – SSP/MT, CPF n.º 471.680.219-15, e da cédula eleitoral 29570818-64, Zona “24”, Seção “059”, **efetiva** no cargo de **PROFESSORA, Classe “C”, Nível “VIII”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 9.738 dias, ou seja, **26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias**, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do PREVPAR n.º 006/2013”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 07 de Novembro de 2013.


AGUINA MACHADO DE MORAIS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:


ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal